



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO
UNIDADE: Secretaria Municipal Infraestrutura, Habitações e Serviços Públicos
DATA: 30 de abril de 2025

1. OBJETO

Contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, limpeza de galerias pluviais e desobstrução/desentupimento da rede de esgoto do Município de Darcinópolis – TO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas e insumos necessários à execução dos serviços, com **medição por metro linear executado**, atendendo às demandas da **Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO e demais secretarias vinculadas**.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades contínuas da Administração Pública Municipal de Darcinópolis/TO no que se refere à manutenção da infraestrutura sanitária e de drenagem urbana, mediante a execução de serviços especializados de **limpeza e esgotamento de fossas sépticas, limpeza de galerias pluviais e desobstrução da rede de esgoto**.

Trata-se de serviços essenciais para a **preservação da saúde pública, prevenção de alagamentos, proliferação de doenças e degradação ambiental**, cuja execução exige mão de obra qualificada, equipamentos específicos e materiais adequados, não disponíveis na estrutura administrativa da Prefeitura ou das secretarias vinculadas.

A ausência de tais serviços pode comprometer o funcionamento regular dos órgãos públicos, além de causar **danos à população e ao meio ambiente**, tornando imprescindível a contratação de empresa com expertise comprovada no setor.

Entre os objetivos da contratação, destacam-se:

- Atendimento imediato e eficiente às demandas de esgotamento sanitário e drenagem urbana;
- Prevenção de riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- Garantia da salubridade em prédios públicos e áreas urbanas;
- Redução de passivos ambientais e riscos legais por omissão de serviços de saneamento;
- Cumprimento dos deveres constitucionais do Município no que tange à prestação de serviços públicos essenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS



A contratada deverá executar, conforme demanda e mediante ordem de serviço, os seguintes serviços:

- **Limpeza e esgotamento de fossas sépticas** localizadas em unidades públicas do Município;
- **Limpeza de galerias pluviais**, com remoção de resíduos, lama, detritos e demais obstruções que comprometam o fluxo da água;
- **Desobstrução e desentupimento da rede de esgoto**, por meio de uso de equipamentos apropriados como hidrojato, bomba de sucção e outros sistemas pressurizados;
- Fornecimento integral de **mão de obra especializada, equipamentos, máquinas e insumos necessários** à execução dos serviços;
- Atendimento mediante **medição por metro linear executado**, com emissão de boletins de medição e registros fotográficos;
- Adoção de **procedimentos adequados para destinação final dos resíduos**, conforme normas ambientais vigentes;
- Disponibilidade de **suporte técnico e atendimento emergencial** em casos críticos;
- Cumprimento das **normas de segurança do trabalho** durante a execução dos serviços.

3.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para a prestação dos serviços contínuos e sob demanda de limpeza de fossas sépticas, galerias pluviais e redes de esgoto, visando garantir **condições sanitárias adequadas, preservação ambiental e resposta ágil às necessidades da população**.

A empresa contratada será responsável por **executar os serviços com recursos próprios**, disponibilizando **equipamentos apropriados, veículos de sucção, caminhões limpa-fossa, ferramentas, insumos e mão de obra qualificada**. O contrato terá como base a **medição efetiva dos serviços realizados**, utilizando o critério de **metro linear executado**, com acompanhamento da fiscalização municipal.

A atuação da contratada deverá observar as boas práticas operacionais, cumprir as exigências legais e regulamentares em vigor e manter **registro documental e fotográfico das atividades**, assegurando **transparência, rastreabilidade e eficiência na prestação do serviço público**.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2025**, observando-se o limite do exercício financeiro vigente.

5. ESTIMATIVA DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Com base na média das cotações realizadas, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021:



- **Valor estimado total da contratação:** R\$ 54.418,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais).
- **Forma de pagamento:** mediante apresentação da nota fiscal e relatório de medição dos serviços executados, atestado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou secretaria demandante, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento.

Os pagamentos serão realizados com base em **medição mensal**, calculada por **metro linear de serviço executado**, conforme boletins de medição, croquis de localização, registro fotográfico e relatório descritivo das atividades. Esses documentos deverão conter:

- Quantitativo de metros lineares executados, por tipo de serviço (limpeza de fossa, galeria pluvial, rede de esgoto);
- Locais atendidos, com data da execução e identificação da ordem de serviço;
- Registro fotográfico antes e depois da execução;
- Relato técnico de intercorrências e soluções adotadas;
- Comprovação da destinação adequada dos resíduos coletados.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da empresa será feita por **Dispensa de Licitação**, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base em critérios objetivos, considerando:

- **Proposta comercial com melhor relação custo-benefício**, observada a compatibilidade com os preços praticados no mercado;
- **Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e ambiental**, conforme exigências legais;
- **Capacidade técnica operacional**, comprovada mediante atestados de execução anterior em serviços similares, emitidos por entes públicos ou privados;
- **Disponibilidade de equipamentos e veículos especializados** (caminhão limpa-fossa, hidrojato, bomba de sucção, entre outros);
- **Equipe técnica treinada**, com comprovação de qualificação para execução dos serviços;
- Preferencialmente, **empresa com sede ou atuação local/regional**, a fim de garantir maior agilidade no atendimento.

A equipe responsável pelo processo de contratação avaliará os documentos apresentados para verificar a **aderência aos critérios estabelecidos e a vantajosidade da proposta selecionada**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Executar integralmente os serviços conforme descrito neste Termo de Referência;
- Apresentar plano de trabalho e cronograma de atendimento, quando solicitado;



- Disponibilizar **mão de obra qualificada e equipamentos adequados**;
- Atender às ordens de serviço emitidas pelo Município dentro do prazo acordado;
- **Realizar a limpeza e esgotamento com segurança e eficiência**, respeitando as normas técnicas e ambientais vigentes;
- Emitir boletins de medição e relatórios mensais detalhados da execução;
- Garantir a **destinação correta dos resíduos**, conforme legislação ambiental;
- Prestar suporte técnico quando necessário;
- **Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais** decorrentes da execução contratual;
- Responder civil, penal e administrativamente por eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

À Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO caberá:

- Designar **servidor fiscal** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Emitir **ordens de serviço** especificando o local, o tipo de serviço e os prazos para atendimento;
- Disponibilizar as informações necessárias e acesso às áreas de execução dos serviços;
- **Atestar os boletins de medição e relatórios de execução** para fins de pagamento;
- Comunicar oficialmente a contratada em caso de **descumprimento contratual ou falhas na execução dos serviços**;
- Adotar providências administrativas previstas na legislação, em caso de inadimplemento.

9. RESCISÃO

A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, como:

- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Descumprimento de cláusulas contratuais;
- Interesse público superveniente;
- Falência ou dissolução da contratada.

Será assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando aplicável.

10. PRORROGAÇÃO

Permitida nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica, vantajosidade para a Administração e desde que respeitado o exercício financeiro ou a conclusão do objeto.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão do contrato será exercida nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por **servidor designado formalmente pela autoridade competente**, o qual atuará como **gestor do contrato**, podendo ser assistido por fiscais técnicos e/ou administrativos.

Compete ao gestor e fiscais do contrato:

- Acompanhar sistematicamente a execução dos serviços, conforme cronograma e ordens de serviço emitidas;
- Verificar a conformidade dos serviços prestados com os requisitos técnicos, quantitativos e prazos;
- Manter registro atualizado das medições, relatórios, fotos e documentos fiscais;
- Comunicar formalmente à contratada sobre eventuais falhas ou irregularidades, solicitando correção nos prazos definidos;
- Aplicar, quando necessário, as sanções previstas contratualmente ou recomendar sua aplicação à autoridade competente;
- Emitir relatórios mensais de fiscalização e atestar a execução para fins de pagamento.

O acompanhamento da execução será feito com base em:

- Ordens de serviço emitidas;
- Boletins de medição por metro linear;
- Registros fotográficos antes e depois da execução;
- Relatórios técnicos de execução e destinação dos resíduos;
- Documentos de suporte da contratada.

A fiscalização será documentada e integrará o processo administrativo de acompanhamento da contratação, podendo ser objeto de auditoria ou controle externo.

Darcinópolis – TO, 30 de abril de 2025.

Evandro Rodrigues de Brito

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO